

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 016/2022 de processo administrativo nº 02.013-082/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor estimativo de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)** de acordo com a proposta de preços apresentado por ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 078.924.614-77, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. referente a Contratação de empresa ou profissional especializado na promoção de Programas de Treinamentos e Consultoria em Governança Pública;

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Inexigibilidade de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, Em 06 de Setembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

